

Rede nº 69/26 Data:

06/02/2026

Assunto: : **Orientação para abertura de Novas Salas de Recursos/ou novas turmas em SR ou Turmas de Itinerância 2026**

Interessados: Gestores(as) Escolares e GOEs

Prezados(as),

Segue abaixo quais documentos são necessários instruir no **SEI** para abertura de novas Salas de recursos ou Turmas de Itinerância. **Em anexo**, encontra-se modelos de documentos que poderão auxiliá-los e que tornará mais célere o processo para abertura. Estas orientações e os arquivos em Word também serão encaminhados ao email administrativo de todas as Unidades Escolares.

**Para abertura de novas turmas em Salas de Recursos ou Nova turma de Itinerância instruir no SEI os documentos abaixo:**

- a) ofício do Diretor de Escola/Diretor Escolar encaminhado ao Chefe de Departamento/Coordenador/Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, contendo justificativa com o mapeamento da demanda; especificação das áreas de deficiência, Transtorno do Espectro Autista -TEA e/ou altas habilidades/superdotação; número de estudantes que serão atendidos; e indicação das turmas que serão formadas;
- b) planilha contendo nome, Registro de Aluno – RA, ano/ série, escola de origem do estudante a ser atendido e os respectivos horários de aula na classe comum do ensino regular;
- c) ficha do estudante, obtida no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, com identificação da deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou altas habilidades/superdotação;
- d) indicação do espaço físico com o número da classe onde funciona a Sala de Recursos **(NO CASO DE TURMA DE ITINERÂNCIA INFORMAR O LOCAL ONDE AS AULAS OCORRERÃO: EX SALA DE LEITURA)**
- e) Estudo de Caso;
- f) laudo médico
- g) relatório de profissional habilitado a identificar estudante com altas habilidades/superdotação, se for o caso.
- h) tabela de coleta **(modelo em anexo)**

**Para abertura de novo espaço físico para funcionamento de nova Sala de Recursos encaminhar além dos documentos elencados acima:**

- a- cópia dos croquis do local que sediará a Sala de Recursos;
- b- indicação do espaço físico disponível a ser utilizado no prédio escolar;
- c- apresentação de rol de recursos que serão adquiridos por meio de PDDE-Paulista, modalidade custeio ou capital, para a Sala de Recursos pretendida, com a descrição de quantidades e valores de cada item;

**Conforme a Resolução SEDUC 129 de 30 de setembro de 2025 uma classe comportará até três estudantes, portanto, vocês podem encaminhar o documento de apenas um estudante e os outros dois vocês matriculam na hora que a sala tiver sido coletada.** Para tornar o processo de

**abertura mais célere não é necessário encaminhar a documentação de vários estudantes no mesmo processo.**

Para quaisquer outras dúvidas que necessitem ser sanadas, estamos à disposição.

Equipe da Educação Especial

Supervisor de Ensino :Adilson Manoel Fogaça

Supervisor de Ensino: Edilene Oliveira

PEC : Tatiane Ryden

Exemplos de Documentos:

LOGO DA ESCOLA

Itapeva, 28 de agosto de 2026

Ofício nº 000

Assunto: Abertura de turma na Modalidade Itinerante ou Sala de Recursos – Área: Deficiência Intelectual, TEA ou Deficiência Auditiva

Ilmo. Sr. Dirigente Regional de Ensino,

Com fundamento na Resolução SEDUC 129, de 30 de setembro de 2025, vimos mui respeitosamente solicitar a autorização para abertura de turma em Sala de Recursos (ou modalidade Itinerante), na área da Deficiência Intelectual ou TEA (ou, outra deficiência) para atendimento ao aluno/ turma em anexo. Informamos que o atendimento acontecerá na SALA DE RECURSOS já existente, sala número TAL TAL, desta Unidade escolar.

Respeitosamente,

Assinatura e cargo

DD André Dias de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino de Itapeva

ANEXO 1

Turma	Período da Turma Itinerante ou Sala de Recursos
Turma J (EXEMPLO)	Tarde

Anexo II

Horário de Aula na classe comum

Nome do estudante	Série	RA	Escola de origem	Período de aula na classe comum
			E.E. Raul Venturelli	

Itapeva, 27/03/ 2026

Respeitosamente,

Helena...

Diretor de Escola

Anexo I

Nome do Estudante	RA	Tipo de deficiência/TEA ou Altas habilidades Superdotação	Sala de Recursos ou Itinerância	Série de Frequência em 2026	Dia da semana e horário de atendimento (máximo de três aulas por dia da semana) <b>(Os horários das aulas do Ensino Colaborativo NÃO precisam ser informadas aqui)</b>	Estudo de caso Realizado (Estudo de caso de acordo com a resolução 129/2025)	Habilidades adaptativas a serem desenvolvidas (pelo menos 5 para cada aluno).
						sim	

**Habilidades adaptativas para coleta de classe da Educação Especial (escolher no mínimo cinco)**

- 1- Autonomia no ambiente escolar
- 2- Comunicação alternativa e adaptativa
- 3- Desenvolvimento de funções cognitivas
- 4- Desenvolvimento de processos mentais
- 5- Desenvolvimento de vida autônoma
- 6- Ensino da Língua Portuguesa como segunda língua
- 7- Estratégias de Enriquecimento Curricular
- 8- Informática Acessível
- 9- Língua Brasileira de Sinais
- 10- Língua Portuguesa na modalidade escrita
- 11- Orientação e mobilidade
- 12- Recursos ópticos e não ópticos
- 13- Sistema braile
- 14- Soroban

Atenciosamente,



**ANDRE DIAS DE OLIVEIRA**

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

